# A C Ó R D Ã O
**TC-019345.989.24-8**

**Convenente:** Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.
**Conveniada:** Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus.
**Responsáveis:** Jeancarlo Gorinchteyn, Eleuses Vieira de Paiva (Secretários Estaduais), Wilson Roberto de Lima (Coordenador da CGOF) e Nélio Joel Angeli Belotti (Presidente Nato da Conveniada).
**Em Julgamento:** Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.
**Exercício:** 2023.
**Valor:** R$10.057.659,84.
**Advogados:** Lucas Euzébio Calijuri (OAB/SP nº 272.795), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010) e outros.
**Procurador da Fazenda:** Patrícia Ulson Pizarro Werner.
**Fiscalizada por:** UR-8.
**Fiscalização atual:** UR-8.

**REPASSES PÚBLICOS. TERCEIRO SETOR. CONVÊNIO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. DEFICIÊNCIA NO SERVIÇO DE OUVIDORIA DA ENTIDADE. FALHA QUE NÃO APRESENTA FORÇA SUFICIENTE PARA CONTAMINAR A MATÉRIA. REGULAR.**

Vistos, relatados e discutidos os autos.

**ACORDA** a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 30 de setembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Sidney Estanislau Beraldo, e Maxwell Borges de Moura Vieira, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regular a Prestação de Contas das despesas realizadas no Exercício de 2023 a título do Convênio nº 130/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde, por meio da UGE Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF, e a Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, no montante de R$ 5.279.124,04, quitando-se os Responsáveis.

Por derradeiro, acrescenta que o saldo, no montante de R$ 4.778.535,80, será aplicado no exercício seguinte, conforme autorização expedida pelo Órgão Concessor.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-C1NM-61N5-6RKK-59TQ

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Neubern Demarchi Costa e o Procurador da Fazenda do Estado Paolo Saraiva Garcia.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 22 de outubro de 2025.

**RENATO MARTINS COSTA** **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-C1NM-61N5-6RKK-59TQ